



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

INDICAÇÃO Nº 099/2025

LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

ASSUNTO: Solicita providências para a poda de árvores da espécie "farinha seca" ao longo da Rodovia Manoel Antônio Prado, que liga Novais a Catanduva.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente da Administração, que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da poda das árvores conhecidas popularmente como "farinha seca" localizadas ao longo da Rodovia Manoel Antônio Prado, no trecho que compreende o Município de Novais, em direção a Catanduva.

JUSTIFICATIVA:

A referida rodovia é uma via de intenso tráfego de veículos, sendo crucial para o acesso e escoamento entre Novais e Catanduva. A espécie "farinha seca" (cujo nome científico pode ser *Peltophorum dubium* ou outra espécie local com nome popular similar) frequentemente apresenta galhos que, quando secos ou em períodos de ventos fortes, podem cair, representando um risco iminente à segurança dos motoristas, pedestres e à integridade da sinalização e da fiação elétrica que possa margear a via.

A poda preventiva e a manutenção adequada dessas árvores são essenciais para garantir a segurança viária, a visibilidade e a integridade estrutural da rodovia, prevenindo acidentes e transtornos causados pela queda de galhos ou árvores.

Certo da atenção e brevidade com que Vossa Excelência tomará as medidas cabíveis para atender a esta solicitação, que visa a segurança e bem-estar da população, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Sabendo da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos novaenses, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 31 de outubro de 2025.

LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA
Vereador